



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de serviços gráficos para confecção de blocos para uso da Vigilância Sanitária.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços gráficos para confecção de blocos para uso da Vigilância Sanitária.

O serviço objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

Item	Quantidade	Valor
<i>Bloco de Relatório de Inspeção Sanitária</i> 50x2 Relatório de Inspeção Sanitária 1 via 21x29,7cm, 1x0 cor em Copiativo Branco CB 1a Via. 1 via 21x29,7cm, 1x0 cor em Copiativo Rosa CF Última Via. Picote.	6	R\$ 401,00
<i>Confecção de Bloco Receituário Azul – Classe B</i> 1 via 18.5x9cm, 1x0 cor em Papel Super Bond 75 g	150	R\$ 462,66

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A confecção de blocos é essencial para o adequado desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária.

Os blocos de Relatório de Inspeção Sanitária são utilizados diariamente pelos fiscais durante as inspeções em estabelecimentos comerciais, industriais, serviços de saúde e demais locais sujeitos à fiscalização sanitária.

Já os blocos de Receituário Azul – Classe B são utilizados por médicos, dentistas e veterinários para a prescrição de medicamentos psicotrópicos, constituindo-se em instrumento fundamental para garantir o uso seguro e controlado desses medicamentos, prevenindo abusos e assegurando a rastreabilidade.

Dessa forma, os blocos configuram-se como ferramentas indispensáveis para o registro de notificações, autos de infração, termos de intimação, relatórios de vistoria e demais documentos administrativos que integram os procedimentos legais e técnicos adotados pelos profissionais da área. Além disso, contribuem para maior organização, padronização e rastreabilidade das ações realizadas, facilitando a análise posterior e o adequado arquivamento da documentação.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a inexistência de licitação, a solução proposta é a contratação de serviços gráficos para confecção de blocos utilizados na Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação da empresa deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido, que está descrito no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Departamento de Vigilância Sanitária atestará a conformidade da prestação em relação ao que foi solicitado/orçado.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Após a emissão do empenho e confecção dos blocos o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e assinatura do responsável pelo Departamento da Vigilância Sanitária, desde que a nota fiscal esteja com os todos os dados corretos.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de atendimento célere às ações de Vigilância em Saúde.

A escolha do fornecedor observará os critérios de menor preço, compatibilidade do objeto com as especificações exigidas e apresentação das certidões negativas pertinentes à regularidade da empresa.

Para tanto, a pesquisa de preços será realizada junto a fornecedores do ramo compatível com o objeto da contratação, de modo a assegurar a vantajosidade da contratação e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, juntam-se os respectivos orçamentos.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para o serviço almejado a média ponderada no valor total de R\$ 863,66 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0002 (F) Compromisso com o Cidadão

**Ação:** 2139 – Manutenção das Ações na Vigilância Sanitária

**Dotação:** 2568/2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Recurso:** 1600 – DFR 4502 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS

Canela, 23 de janeiro de 2026.

Documento Elaborado por:

  
Bruna Stange Soares  
Assessor Técnico

#### 11. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

  
Jean Carlo Monteiro Spall  
Secretário Municipal de Saúde